



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 15/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a apreciação interna e encaminhamento ao CEPE da criação e autorização de oferta do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, modalidade Subsequente, no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e, considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o encaminhamento ao CEPE do pedido de criação e autorização de oferta do curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** a ser ofertado no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, modalidade presencial, com carga horária total de 1200 horas, com disponibilidade de 40 vagas, no período noturno, modalidade subsequente, a partir do semestre 2022/1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 23 de junho de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus